



CERCIMONT

PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO 2021

COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO,
REABILITAÇÃO, CAPACITAÇÃO
E INCLUSÃO DE MONTALEGRE,
CRL


Augusto




Ana Paula

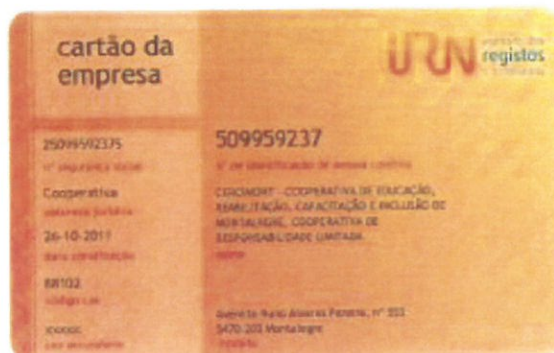


I. DOCUMENTOS	3
1. Cartão de empresa	3
2. Credencial CASES	4
3. Declaração da Segurança Social	5
4. Alvará de utilização CMM	6
5. Órgãos Sociais 2020 – 2023	7
6. Objetivos da CERCIMONT	8
a) Objetivos	8
b) Atividades	8
II. Organograma – 2021	9
III. Quadro geral de pessoal – 2021	10
IV. Plano de Atividades e Orçamento	11
1. Recursos Humanos	12
2. Formação Profissional	12
3. Avaliação de Desempenho	12
4. Novas Instalações/Equipamentos	13
a) Lar Residencial	13
b) CAO	13
V. Plano de Atividades/Ações CAO – CERCIMONT	15
VI. Orçamento – Apresentação/Resumo	18
1. Recurso a crédito bancário	19
2. Orçamento	20
VII. Conclusão	22
Aprovação do Plano de Ação e Orçamento 2021	23
Parecer do Conselho Fiscal	24



I. DOCUMENTOS

1. Cartão de empresa



[Handwritten signature]
Ana Branco

[Handwritten signature]



2. Credencial CASES



CREDENCIAL COOPERATIVA

DATA DE EMISSÃO: 23.07.2020

N.º 328 / 2020

CERCIMONT - COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO, REABILITAÇÃO, CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO DE MONTALEGRE, CRL

SEDE SOCIAL: Avenida Nuno Álvares Pereira, n.º 553, 5470-203 MONTALEGRE

CONCELHO: Montalegre

DISTRITO: Vila Real

RAMO COOPERATIVO: Solidariedade Social

OUTRO(S) RAMO(S) COOPERATIVO(S):

Atento o disposto no n.º 1 do Art.º 117.º do Código Cooperativo, incumbe à CASES - Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, a emissão da credencial comprovativa da legal constituição e regular funcionamento das cooperativas.

Verificada o dever de comunicação previsto no Art.º 116.º do Código Cooperativo, a presente Credencial comprova a legal constituição / regular funcionamento da Cooperativa em apreço, não havendo conhecimento de que esta desrespeite o Código Cooperativo, a legislação complementar setorial, ou outra legislação aplicável, cumprindo, assim, os requisitos para os efeitos de acesso ao apoio técnico e financeiro, bem como aos benefícios fiscais atribuídos por entidades públicas, conforme o disposto no n.º 2 do Art.º 117.º do Código Cooperativo.

A Direção da CASES

Eduardo
Manuel
Fernandes
Graça

Para assinatura da
credencial
reemitida,
Eduardo Manuel
Fernandes Graça

VALIDADE DA CREDENCIAL COOPERATIVA: 31-05-2021

CÓDIGO DE ACESSO *: CSKV26LO

* A consulta da presente Credencial poderá ser realizada na página <https://www.cases.pt/credencial.aspx?m=1>, mediante a inserção do Código de Acesso.



Ana Pereira



cases@cases.pt
www.cases.pt

Rua Américo Dutra, n.º 12-A
Oleiros, 1990-064

21 387 80 46
21 387 80 47

3. Declaração da Segurança Social



Ana Branco



DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO

DECLARAÇÃO

Declara-se que, de harmonia com o despacho nº. 13 799/99 (2ª série) do D.M. do Ministro do Trabalho e da Solidariedade, foi reconhecida a Cooperativa – CERCIMONT – Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Montalegre, CRL, com sede na Travessa Miguel Torga, nº. 1 – Montalegre – Vila Real, como Cooperativa de Solidariedade Social, que prossegue os objetivos previstos no artigo 1º., do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovadas pelo Decreto-Lei nº. 119/83, de 25 de fevereiro, sendo equiparada a estas instituições e aplicando-se-lhe o mesmo estatuto de direitos, deveres e benefícios, designadamente fiscais.

O reconhecimento produz efeitos desde 22-11-2011 data de apresentação do requerimento.

Direção-Geral da Segurança Social, em 04 ABR 2012

O Diretor-Geral

José Cid Proença



SS

4. Alvará de utilização CMM



Ana Sousa



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO n.º 50/15

PROCESSO n.º 50/15

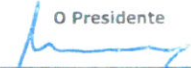
Nos termos do artigo 74 do Decreto-Lei n.º 555/99, do 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, é emitido o alvará de autorização de utilização n.º 50/15 em nome de CERCIMONT - COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DE MONTALEGRE, CRL, portador do N.I.F. n.º 509 959 237, que titula a aprovação de utilização do edifício A E B, sito em Avenida Nuno Alvares Pereira, Montalegre, União das freguesias de Montalegre e Padroso.

A utilização foi aprovada por despacho de 2015/08/28, e respeita do disposto no Plano Diretor Municipal.

Utilização a que foi destinado os edifícios: Centro de Atividades Ocasionais.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro.

O Presidente

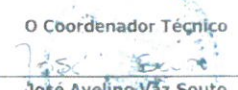


Manuel Orlando Fernandes Alves

Registado na Câmara Municipal de Montalegre, livro 4, em 2015/08/28.

Montalegre, 28 de Agosto de 2015.

O Coordenador Técnico



José Avelino Vaz Souto

5. Órgãos Sociais 2020 – 2023

Handwritten signature and initials:
 Ana Paula
 *

Assembleia Geral		
Nome	Cargo	N.º Sócio
Maria Irene Esteves Alves	Presidente	3
Maria Gorete Barroso Afonso	Vice-Presidente	79
Sónia de Jesus Fernandes Gonçalves	Secretária	31

Direção		
Nome	Cargo	N.º Sócio
Fernando José Gomes Rodrigues	Presidente	21
Maria Gorete dos Santos Carneiro	Vice-Presidente	16
Adriana Morais Monteiro	Secretário	45
Sílvia de Oliveira Martins	Tesoureiro	54
Ana Rodrigues Lourenço Branco	Vogal	16
Daniel Reis Afonso	1º Suplente	95
Ana Rita Velho Pedreira	2º Suplente	88

Conselho Fiscal		
Nome	Cargo	N.º Sócio
João Gonçalves Surreira	Presidente	14
Maria João Lobo Gaspar Pedreira	Secretária	15
Maria do Carmo Ribeiro da Costa	Vogal	37
José Bento Caselas Dias	1º Suplente	94

6. Objetivos da CERCIMONT

O Plano de Atividades da CERCIMONT pode abarcar todos os objetivos definidos estatutariamente e desenvolver as atividades aí propostas, procurando encontrar os meios para a sua realização plena.

a) Objetivos

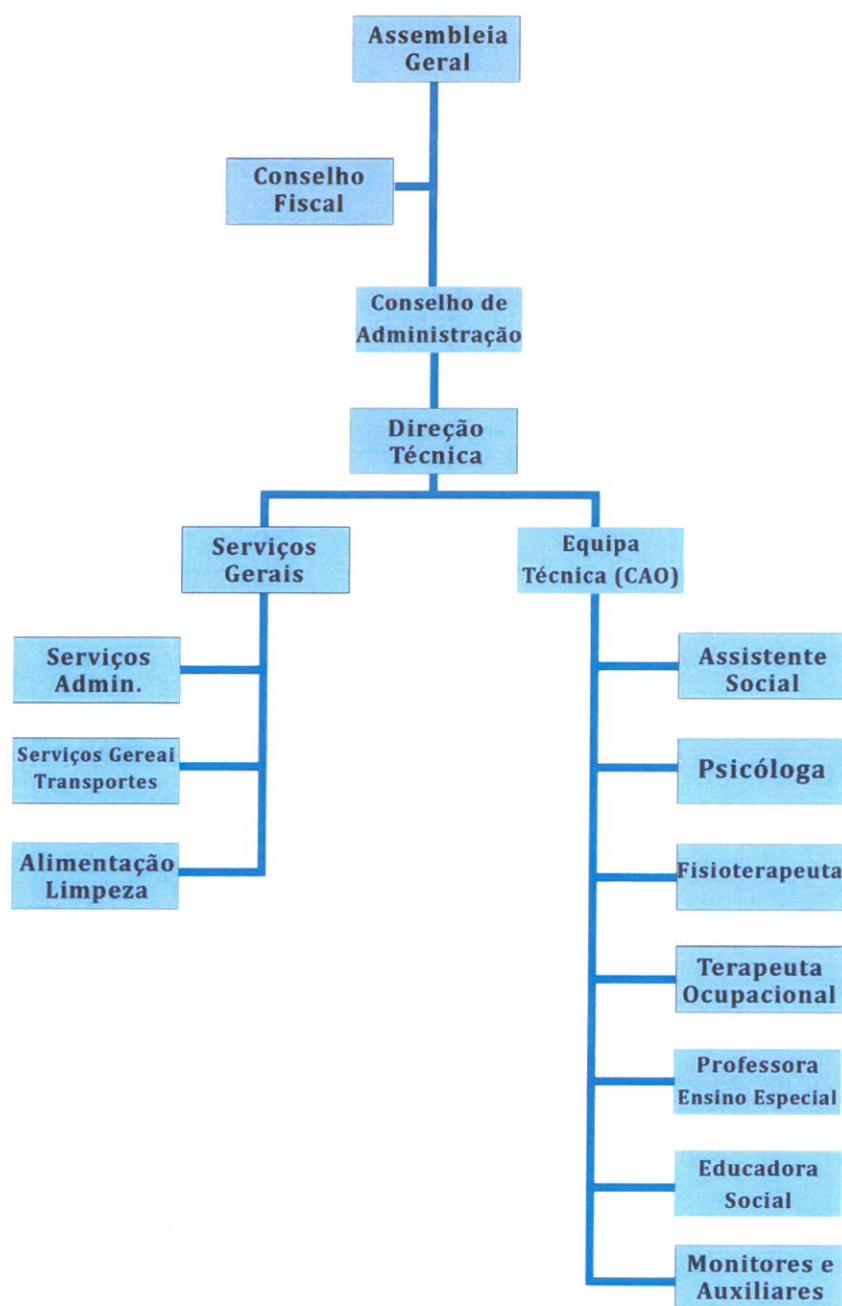
- “A Cooperativa, não visa a obtenção de lucros, tem por objetivo principal a promoção da cidadania dirigida a cidadãos com deficiência e/ou incapacidades, nas áreas da prestação de cuidados básicos, ocupação, apoio residencial, qualificação académica/profissional, inserção social e profissional e capacitação e inclusão.
- Subsidiariamente cabe à Cooperativa, com recursos próprios ou em parceria, a promoção dos valores e princípios da solidariedade e o desenvolvimento de atividades de apoio em diferentes domínios de intervenção a crianças, jovens e adultos com deficiência ou com problemas de inserção social e socioprofissional, visando a defesa dos seus direitos individuais e de cidadania, designadamente de promoção do direito à igualdade de oportunidades.”

b) Atividades

1. “Para a prossecução dos seus objetivos, a Cooperativa propõe-se desenvolver as seguintes atividades:
 - Ações de prevenção da deficiência, recorrendo a todos os meios que lhe forem possíveis, designadamente informativos e de aconselhamento.
 - Ações de informação e sensibilização junto da opinião pública em defesa dos direitos da pessoa com deficiência e respetivas famílias ou cuidadores.
 - Elaboração de um plano de desenvolvimento para cada cliente adequado às suas reais necessidades, potenciais e expectativas, bem como da respetiva família, através do desenvolvimento de atividades de cariz diverso, nomeadamente, terapêutico, estimulação sensorial, ocupacional, formativo, inserção social e profissional, lúdico, desportivo e cultural.
 - Promover pela via da sensibilização o combate a todas as formas de preconceito, discriminação e violência, designadamente ao nível da prevenção e denúncia de maus tratos e do combate à discriminação motivada por questões de género.
2. A Cooperativa propõe-se ainda criar e/ou manter as seguintes atividades instrumentais:
 - Participar em comissões e parcerias de âmbito regional e nacional no âmbito da elaboração de diagnósticos e estratégias de intervenção social integradas.
 - Colaborar na apresentação e execução de projetos de apoio e inclusão social e profissional dirigidos a cidadãos em situação de exclusão social.”

II. Organograma – 2021

[Handwritten signature]
Alicia Branca
[Handwritten signature]



III. Quadro geral de pessoal – 2021

Handwritten signature and initials in blue ink.

CATEGORIA	QUANTIDADE	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS
Diretor Técnico (Nível I)	1*	Licenciatura na área das Ciências Sociais
Psicólogo (Nível IV)	1*	Licenciatura em Psicologia
Assistente Social (Nível IV)	1*	Licenciatura em Serviço Social
Fisioterapeuta (Nível VIII)	1*	Licenciatura em Fisioterapia
Médico (Nível III)	0,10*	Licenciatura em Medicina
Terapeuta Ocupacional (Nível VIII)	1*	Licenciatura em Terapia Ocupacional
Educadora Social (Nível VIII)	1	Licenciatura/outras
Professora (do Ensino Especial) (Nível VIII)	1	Licenciatura/outras
Monitores CAO (Nível XII)	2*	12.º ano ou equivalente
Auxiliares de Serviços Gerais (Nível XVIII)	4*	Escolaridade Obrigatória

*Acordo de Cooperação ISS

IV. Plano de Atividades e Orçamento

No cumprimento do estipulado na alínea a) do n.º 1 do Art.º 32 dos Estatutos da CERCIMONT, vem a administração apresentar o Plano e Orçamento para 2021.

Acabamos um ano difícil e iniciamos outro de grande incerteza quanto aos efeitos e fim da pandemia. Mas nestas dificuldades e incerteza fica o cumprimento da formalidade legal de apresentar um plano e um orçamento, com abertura para se poder alterar, corrigir ou reformular durante o ano de vigência.

Apresentamos o organograma, o quadro de pessoal e a abordagem a algumas questões funcionais, laborais e equipamentos, para além da referência aos objetivos e ações estatutárias, e o Plano de Ação e animação do CAO. Temos um foco prioritário nas instalações com a continuidade do trabalho da candidatura ao programa PARES das novas instalações do CAO e Lar residencial.

Para além desse compromisso fica a nossa abertura para ajudar e colaborar com outras organizações e a sociedade civil, no sentido da valorização da cidadania, dos valores sociais, das manifestações culturais e da dignidade humana.

Relativamente ao Orçamento salienta-se a dificuldade de um equilíbrio como anteriormente, já que nos últimos anos interrompemos o curso de saldos significativos porque aumentamos a despesa em pessoal para cumprir as obrigações e honrar todos os nossos compromissos, o que constitui uma limitação à gestão e saúde financeira da Instituição.

Em tudo o resto as despesas são mínimas, mantendo-se o comportamento anterior.

As despesas em investimento em obras referenciadas só avançam se houver aprovação de candidaturas e apoio da autarquia ou recurso ao crédito suportado por transferências da Câmara.

As regras são pois apertadas, e as condições difíceis, mas procuramos encontrar sempre as melhores soluções para cumprir a ambição de, a prazo, podermos vir a ter novas instalações.

Montalegre, novembro de 2020

O Conselho de Administração



Maria Gorete Santos Carneiro
Alicia Rodrigues Lourenço Branco
Sílvia De Oliveira Martins
Adriana Joaquina Monteiro

1. Recursos Humanos

A equipa de Recursos Humanos da CERCIMONT é composta por 12 trabalhadores do quadro e um médico com regime de avença. O quadro de pessoal que propomos deixa em aberto outras funções, para eventual resolução de situações presentes, mas não prevê novos recrutamentos.

A equipa trabalha com autonomia dentro das orientações estabelecidas. Há funções determinadas para o pessoal técnico, monitores e auxiliares e uma hierarquia estabelecida.

O nosso compromisso laboral baseia-se na Lei e nos Acordos Sindicais com a CNIS que estabelece a nossa tabela salarial.

Queremos cumprir todas as obrigações legais e laborais, privilegiamos o trabalho de equipa e o diálogo permanente e estamos recetivos para trabalhar sempre na procura de melhores soluções gerais e pessoais, que possam fortalecer o espírito de tolerância e compromisso.

2. Contrato emprego inserção/estágios profissionais IEFP

A Instituição pode recorrer a candidaturas e apoios a “contrato de emprego e inserção” e estágios profissionais do IEFP, ou recrutamento excecional apoiado pela Segurança Social ou outra.

3. Formação Profissional

A formação profissional dos trabalhadores é um direito e uma obrigação da Instituição. É fundamental para uma boa gestão de Recursos humanos e para termos funcionários mais aptos e capazes para prestarem sempre o melhor serviço. Trabalhadores bem formados, conhecedores e motivados, dão mais garantias de cumprirem o espírito da CERCIMONT.

A obrigatoriedade de assegurar 40 horas anuais de formação acarreta custos significativos porque muita desta formação acontece em regime pós-laboral e tem de ser pago serviço suplementar. Vamos dar prioridade ao aproveitamento da oferta do IEFP e dos nossos parceiros, FENACERCI, CONFECOOP, EAPN, que organizam formação de qualidade e sem custos para a entidade.

4. Avaliação de Desempenho

A avaliação permite conhecer melhor os problemas e ajudar a resolvê-los e, por isso, contribui para melhorar o desempenho e a satisfação de ambas as partes.

Mesmo que não haja avaliação formal e burocrática, é útil seguir o método da autoavaliação e da cooperação para se obter resultados mais positivos no desempenho estritamente laboral mas também nas relações sociais e humanas.

Não se pretende nunca culpabilizar ou excluir, pelo contrário, pretende-se responsabilizar, mas integrar e salientar pontos fracos mas também o mérito de cada um.

A administração, no fundo, pretende que se comunique melhor, aprofundar o espírito de entre ajuda e a confiança de forma a contribuir para a coesão da equipa, numa relação saudável de proximidade do dirigente com o trabalhador.



CERCIMONT

5. Novas Instalações/Equipamentos

a) Lar Residencial

A resposta social de Lar Residencial para Pessoas Portadoras de Deficiência, destina-se a adultos e jovens com idade igual ou superior a 16 anos. Existem situações em que poderão se admitidos residentes de idade inferior a 16 anos cuja situação sociofamiliar e clínica o aconselhe.

Elaboramos projetos técnicos e estamos a trabalhar uma candidatura ao programa PARES ou outras que possam seguir. Mas as obras só avançam se for aprovado o financiamento e assegurado o cofinanciamento pela entidade que, não possuindo meios, solicitou à Câmara.

b) CAO

As atuais instalações do CAO são precárias, cedidas pela Câmara Municipal. Como com o Lar Residencial, elaboramos projetos técnicos e estamos a trabalhar uma candidatura ao programa PARES ou noutras que possam surgir. A obra só avançam se for aprovado o financiamento e assegurado o cofinanciamento pela entidade que, não possuindo meios, solicitou à Câmara.

[Handwritten signature]
Ana Brando
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES CAO/CERCIMONT

Pela diretora técnica:
Sandra Batista

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Ana Brito
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



CERCIMONT

V. Plano de Atividades/Ações CAO – CERCIMONT (resumo)

Quadro I – Plano Anual de Atividades

Atividades de Desenvolvimento Pessoal e Social	Atividades Estritamente Ocupacionais	Atividades Lúdico Terapêuticas	Atividades Socialmente Úteis	Outras
• Programa de Treino de Competências; • Construção de Manual Prático de Apoio à Família; • Movi'Mente • Atual'Mente; • Workshops; • Express'Art; • Europoupança; • Sessões de Relaxamento; • Direitos Humanos; • Interculturalidade; • Igualdade de Género; • Instituições e Participação Democrática; • Educação Ambiental; • Saúde; • Desenvolvimento Sustentável; • Segurança Rodoviária; • Literacia Financeira e Educação para o Consumo; • Prevenção de Riscos; • Criação do Grupo de Autorepresentantes; • Sessões Educativas (leitura, escrita e matemática);	• Oficinas de Desenho e Pintura; • Oficinas de Olaria/Cerâmica; • Oficinas de Modelagem e Escultura; • Oficina de Trabalhos Manuais; • Cozinha Criativa Especial; • O Ciclo do Linho; • Atelier do Jornal; • Comunicação para todos; • Jardinagem; • Atelier de Costura e Bordados; • Atelier de Bijuteria; • Atividades Decorativas; • Informática; • Atelier do Animal; • Confecção de bolos de aniversário;	• Terapia de Snoezelen; • Dança Inclusiva; • Atividade Física Adaptada; • Boccia; • Sessões de Reabilitação em Grupo; • Fisioterapia; • Exercício ao ar livre; • Mexe-te; • Reiki; • Teatro;	• São atividades que proporcionam a valorização pessoal e o máximo aproveitamento das capacidades e potencial da pessoa, no sentido da sua autonomia, facilitando sempre que possível uma possível transição para programas de integração sócio-profissional; • Seguindo a Portaria n.º 432/2006 de 3 de maio.	• Atividades socioculturais na comunidade; • Envolvimento da família no Refeições; • Transporte; • Higiene e saúde; • Administração Terapêutica;

Quadro II – Datas Comemorativas

Mês	Data	Tema
Janeiro	29	Dia Mundial do Puzzle
Fevereiro	4	Dia Mundial de Luta Contra o Cancro
	11	Dia de Limpar o Computador
	14	Dia de São Valentim
	15	Internacional da Criança com Cancro
Março	8	Dia Internacional da Mulher
	21	Dia Internacional da Síndrome de Down
	22	Dia Internacional de Luta contra a Discriminação Racial
Abril	2	Dia Internacional do livro infantil
	2	Dia Mundial da Consciencialização do Autismo
	4	Páscoa
	7	Dia Mundial da Saúde
Maio	17	Dia Internacional da Família
	17	Dia Mundial da pastelaria
	17	Dia Internacional de Luta contra a Homofobia e a Transfobia
Junho	5	Dia Mundial do Ambiente
	18	Dia Internacional do Pânico

Julho	8	Dia Mundial do Chocolate
	22	Dia Mundial do Cérebro
Agosto		FÉRIAS
Setembro	04	Dia Nacional do Psicólogo
Outubro	4	Dia Mundial do Animal
	10	Dia Mundial da Saúde Mental
	21	Dia Nacional da Paralisia Cerebral
	27	Dia Mundial da Terapia Ocupacional
	29	Dia Mundial do AVC
	31	Halloween
Novembro	3	Dia de Consciencialização do Stress
	5	Dia Mundial do Cinema
	08	Dia Europeu da alimentação e cozinha saudáveis
	11	Dia Mundial do Origami
	11	São Martinho
	15	Dia Nacional da Língua Gestual Portuguesa
Dezembro	3	Dia Internacional das Pessoas com Deficiência
	17	Celebração de Festa de Natal

VI. Orçamento – Apresentação/Resumo

Prevê-se gastos de 282.642,55 €, rendimentos de € e investimento de 282.642,55 €.

Os gastos e rendimentos estão equilibrados. Pode haver um pequeno saldo positivo ou negativo durante a execução ao longo do ano. O investimento apenas se realiza se houver financiamento.

As receitas ou rendimentos estão muito dependentes do financiamento expresso no Acordo de Cooperação com a Segurança Social, com 203.550,00 € e no subsídio da Câmara Municipal de 24.000,00 € que, para além do apoio ao financiamento, garante o transporte escolar para os nossos utentes. O cofinanciamento através da comparticipação dos utentes terá de acompanhar a referência da lei, sempre condicionado ao rendimento efetivo do agregado familiar, prevendo-se em 2021 atualizações e aumentos.

Procuramos outros financiamentos mas, mesmo se o conseguirmos, será sempre pouco significativo.

Da parte da despesa somos muito restritivos. A despesa de pessoal, com 205.894,55 euros, poderá representar mais de 85% da despesa no final do ano, o que mostra o grande encargo desta rubrica.

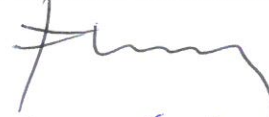
A outra despesa de maior volume é a alimentação, mas não temos cozinha e conseguimos preços muito vantajosos. Todos os outros encargos estão limitados ao mínimo para garantirmos a viabilidade do CAO e a sustentabilidade financeira. Já que a necessidade de contratação de pessoal trouxe grandes constrangimentos à saúde financeira da instituição.

Referir ainda que a despesa em pessoal representa emprego significativo e coloca-nos acima de muitas empresas locais pelo número total de postos de trabalho e pelo rácio de licenciados.

Tudo isto representa economia local que também temos obrigação de ajudar.

Temos ainda a possibilidade de investimento em novas instalações, se houver financiamento do PARES ou de outro programa que venha a ter lugar, mas se houver cofinanciamento da Câmara Municipal, e nesse caso, possibilidade de recurso ao crédito.

O Conselho de Administração



Maria Gótti Santos Camar

Ana Rodrigues da Silva Branco

Silvia De Oliveira Martins

Adriana Ipaia Monteiro



1. Recurso a crédito bancário

Novas instalações

A CERCIMONT está a tentar ultrapassar os problemas de licenciamento na Câmara para apresentar duas candidaturas ao programa PARES de duas obras:

CAO

VALOR ESTIMADO (obra, projeto, fiscalização e equipamento): 725.382,82 €

80% DE FINANCIAMENTO ELEGÍVEL: 540.000,00 €

20% DE FINANCIAMNETO: 185.382,82 €

LAR RESIDENCIAL

VALOR ESTIMADO (obra, projeto, fiscalização e equipamento): 1.293.523,66 €

80% DE FINANCIAMENTO ELEGÍVEL: 853,200,00 €

20% DE FINANCIAMNETO: 440.323,66 €

Havendo aprovação e financiamento de 80% teríamos de encontrar o autofinanciamento de 20 % para uma ou para as duas obras. Esperamos que a Câmara possa assumir esse valo de cerca de 185.382,82 € para o CAO e de 440.323,66 € para o LAR RESIDENCIAL, o que totaliza 625.706,48 €.

Podendo o pagamento da Câmara ser assumido em mensalidades ao longo de 20 anos à CERCIMONT, com essa garantia, contraia um empréstimo bancário para o valor de uma ou das duas obras, pelos valores apontados, pelo que se solicita autorização para, se necessário, se desencadear todos os processos de consulta e concurso.

Montalegre, novembro de 2020

O Conselho de Administração


Maria Gorete Santos Carneiro

Alex Rodrigues dos Santos Branco

Silvia De Oliveira Martins

Adriana Joaqui Monteiro

2. Orçamento

Ana Branco
Ass.

GASTOS			
62	Fornecimentos e Serviços Externos		
621	Subcontratos		
62111	Subcontratos - Refeições Utentes	17.000,00	17.000,00
622	Serviços Especializados		
62211	Contabilidade	2.952,00	
62212	Gestão Qualidade	800,00	
6222	Publicidade e propaganda	200,00	
6223	Vigilância e segurança	700,00	
6224	Honorários	10.200,00	
62262	Conservação-edifícios e out. const.	1.000,00	
62264	Conservação viaturas	700,00	
62281	Outros	400,00	16.952,00
623	Materiais		
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	400,00	
6232	Livros e documentação técnica	200,00	
6233	Material de escritório	500,00	
6236	Material Didático	1.000,00	
6237	Produtos Alimentares	2.000,00	
62381	Material Campanhas angariação Fundos	5.000,00	9.100,00
624	Energia e Fluidos		
6241	Electricidade/Aquecimento	100,00	
62421	Gasoleo	500,00	
6243	Água	200,00	800,00
625	Deslocações, Estadas e Transportes		
62511	Desloc. e estadas	1.800,00	
6258	Transporte Utentes	250,00	2.050,00
626	Serviços Diversos		
62612	Aluguer Impressora	880,00	
62622	Comunicação-telefones e out	775,00	
6263	Seguros	1.100,00	
6265	Contencioso	2.000,00	
62661	Despesas de representação	600,00	
6267	Limpeza, higiene e conforto	600,00	5.955,00
63	Gastos com Pessoal		
6321	Remunerações do pessoal	166.632,46	
	Enc. s/rem.-pessoal	34.907,62	
6352	Outros gastos com pessoal	4.354,47	205.894,55
64	Gastos de Depreciação e Amortização		
64233	Deprec-edifícios e outras construções	1.778,00	
64233	Deprec-equipamento básico	6.000,00	
64234	Deprec-equipamento transporte	7.910,00	
64234	Deprec-equipamento administrativo	235,00	15.923,00
68	Outros gastos e Perdas		
688321	Quotas Fenacerci / CNIS	2.088,00	

	Compensações ASU	6.380,00	
68888	Outros não especificados	500,00	8.968,00
Total Gastos			282.642,55

RENDIMENTOS			
72	Prestações Serviços		
721	Mensalidades dos utilizadores	9.750,00	
722	Quotas	2.000,00	
72325	Outros/Campanhas Angariação Fundos	11.000,00	22.750,00
75	Subsídios, Doações e Outros Legados à Exploração		
7511	ISS	203.550,00	
7512	Outras Entidades Publicas	24.000,00	
753	Donativos	13.000,00	240.550,00
78	Outros Rendimentos e Ganhos		
	Injunções	1.500,00	
	Reversão Prémios	5.000,00	
	Consignação IRS	1.500,00	
	Protocolo ASU	6.380,00	
	Reembolso IVA	2.000,00	
7888	Outros não especificados	2.962,55	19.342,55
Total Rendimentos			282.642,55

INVESTIMENTOS			
		2021	2022
43	Ativos Fixos Tangíveis		
	Lar residencial CAO	646.761,83	646.761,83
		362.664,41	362.664,41
Total		1.009.426,24	1.009.426,24

Plano de Financiamentos a obter			
		2021	2022
25	Empréstimos Bancários		
	Lar residencial CAO	220.161,83	220.161,83
		92.691,41	92.691,41
Total		312.853,24	312.853,24

PRINCIPAIS RESPOSTAS SOCIAIS /ESTABELECIMENTO COMPARTICIPADAS					
TIPO RESPOSTA SOCIAL	N.º MÉDIO UTENTES (Ano)	VALOR MÉDIO COMPARTICIPAÇÃO (conta 75)	VALOR MÉDIO FAMÍLIAS (conta 72)	RECEITA ANUAL	N.º MÉDIO RECURSOS HUMANOS (FTE)
2203-Centro de Atividades Ocupacionais	30	6.785,00	325,00	213.300,00	12

Montalegre, novembro 2020

Maria Goulart Santo
Ana Rodrigues da Silva
Silvia De Oliveira Martins
Adriana Tóris Monteiro

VII. Conclusão

É este O Plano de Atividades e Orçamento que temos. É o possível perante as dificuldades que enfrentamos, mas responde às necessidades imediatas de funcionamento do CAO e refere tarefas e ambições por mais e melhor serviço para a área da deficiência em Montalegre, apontando-se para um novo patamar concreto em termos de trabalho por novas instalações.

Em termos de gestão tudo faremos para tentar alcançar esses objetivos, mostrando as necessidades de apoio a um dos setores que mais precisa e às suas famílias, mas também a sua importância na dinamização da economia social e criação de emprego.

Todos sabemos que o Plano de Atividades e o Orçamento são documentos previsionais, que não podem limitar a agilidade da gestão, e que podem ser alterados ao longo do ano se de alguma forma se justificar.

Confiamos no trabalho de todos, na colaboração que temos recebido e que procuramos manter e melhorar, intensificando as relações com a comunidade, a Autarquia e o Governo, porque isso é indispensável para continuar o caminho de fortalecimento da CERCIMONT para podermos prestar sempre o melhor serviço à região e aos nossos utentes.

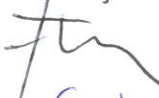
Como referimos no ano anterior, contamos também com o indispensável empenho de toda a equipa de funcionários e outros colaboradores, a quem desde já agradecemos, para a realização deste Plano de Ação, para o sucesso e a credibilidade desta Instituição, assegurando a indispensável tranquilidade, serenidade e todo o esforço para se garantir a tolerância, a convivência e a boa reputação da CERCIMONT em todas as suas dimensões.

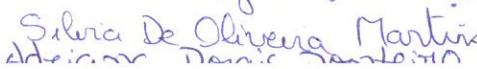
De referir, finalmente, que sem o apoio de 2.000,00 € por mês da Câmara Municipal do serviço de transportes aos utentes, para além da cedência das instalações, não seria possível o funcionamento do CAO, pelo que fica o nosso reconhecimento em nome de todos, e o pedido de renovação deste esforço financeiro que tem como contrapartida a prestação de um serviço social da maior importância, e a criação e manutenção de 12 postos de trabalho em Montalegre.

Mas o grande objetivo, e seria um fracasso se o não conseguirmos, é a candidatura e a construção do Lar residencial, serviço com deficiente oferta no concelho, na região e no distrito, e que a ser aprovada garantia o financiamento ao seu funcionamento com Acordo de Cooperação com o Instituto de Segurança Social. Mas garantia mais: o serviço a 30 utentes e 23 novos postos de trabalho em Montalegre.

Montalegre, novembro de 2020

A Administração da CERCIMONT


Maria Goulart Santos Carneiro

Ana Rodrigues de Sousa Branco

Silvia De Oliveira Martins
Adelino Duarte Santos

Aprovação do Plano de Ação e Orçamento 2021

O presente Plano de Ação e Orçamento para 2021 foi votado e aprovado em reunião de direção de 16 de novembro de 2020, e mereceu o PARECER FAVORÁVEL do Conselho Fiscal, que se encontra anexo aos documentos.

O Conselho de Administração,

O Presidente



Fernando José Gomes Rodrigues

A Vice-Presidente



Maria Gorete dos Santos Carneiro

O Secretário



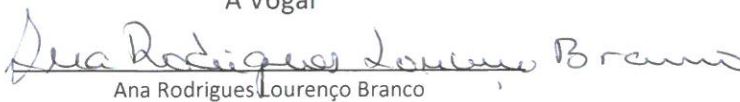
Adriana Moraes Monteiro

A Tesoureiro



Sílvia de Oliveira Martins

A Vogal

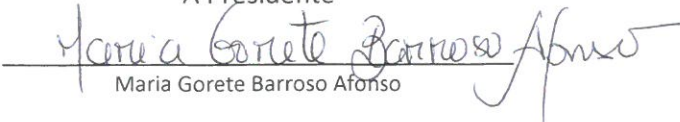


Ana Rodrigues Lourenço Branco

Aprovado pela Assembleia Geral em 30 de novembro de 2020

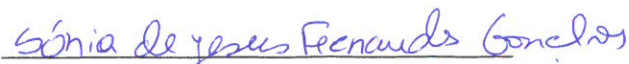
A Mesa da Assembleia Geral,

A Presidente



Maria Gorete Barroso Afonso

A Vice-Presidente



Sónia de Jesus Fernandes Gonçalves

O Secretário



Maria Adelina Moraes Afonso João



Parecer do Conselho Fiscal

Plano de Atividades e Orçamento 2021

Aos 16 (dezassex) dias do mês de novembro de 2020 (dois mil e vinte), pelas 19h00 (dezanove horas), reuniu na sua sede, na Av. Nuno Alvares Pereira n.º 553, em Montalegre, o Conselho Fiscal da CERCIMONT, CRL, no cumprimento da alínea e) do n.º 1 do Artigo 38º dos estatutos da CERCIMONT, para se pronunciar sobre a análise que efetuou ao Plano de Atividades e Orçamento da Direção para o ano de 2021.

O Plano prevê a possibilidade de candidaturas para obras do CAO e LAR e financiamento que teria de ser suportado pela autarquia, podendo a entidade recorrer, com essa garantia, a empréstimo bancário se a candidatura for aprovada.

Tendo em conta que se trata de um documento com propostas de ações realizáveis e com um orçamento de receitas e despesas dentro das possibilidades da Cooperativa, cumprindo o estipulado na lei, é emitido parecer favorável, recomendando a sua aprovação.

Montalegre, 16 de novembro de 2020

O conselho Fiscal,

O Presidente

(João Gonçalves Surreira)

A Vogal

(Maria João Pedreira)

A Vogal

(Maria do Carmo Ribeiro da Costa)